



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 202/2023

Processo Número: **29843/2023** | Data do Protocolo: 28/09/2023 14:50:29

Autoria: **Dani Alonso**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda os policiais do Grupamento de Cavalaria do 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), em razão do excelente trabalho desenvolvido na região de Presidente Prudente com o projeto de Equoterapia destinado a crianças e jovens com deficiência.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003400360034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Vimos reforçar o compromisso da Polícia Militar de São Paulo em estar próximo das pessoas que tanto necessitam de uma mão amiga em um momento de dificuldade.

Além da responsabilidade pelo policiamento ostensivo/ preventivo, o Grupamento de Policiamento Montado vinculado ao Batalhão de Ações Especiais de Polícia (8º Baep), em Presidente Prudente, oferta um projeto gratuito de equoterapia para estimular desenvolvimento de pessoas com deficiência. O Programa de Reabilitação é fruto de uma parceria com a Universidade do Oeste Paulista (Unoeste).

A Equoterapia é método terapêutico integrado que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência.

A equoterapia do 8º BAEP recebe pacientes encaminhados por meio dos programas de serviços de saúde da região de Presidente Prudente para triagem, avaliação médica e, havendo indicação à reabilitação equestre, inicia-se a elaboração inicial das atividades do Programa. Segundo a corporação, são atendidos, aproximadamente, 20 pacientes por semestre, um total, desde o início do serviço, de 190 pessoas beneficiadas.[1]

Aqui estão alguns benefícios que a equoterapia oferece para pessoas que possuem necessidades especiais:

1. Síndrome de Down: Ajuda na estimulação sensorial, desenvolvimento cognitivo, desenvolvimento de habilidades motoras e melhora o equilíbrio e a coordenação;
2. Paralisia cerebral: bem-estar emocional, na interação social e na função motora;
3. Autismo: ajuda os mecanismos perceptivos, cognitivos como melhora da memória e concentração, estimulando também a sensibilidade tátil, visual, auditiva;
4. ELA - Esclerose Lateral Amiotrófica: proporciona um senso de tranquilidade e bem-estar emocional, estimula a mente, melhora o humor e fornece uma sensação de propósito e realização.

Para participar do programa, basta procurar a clínica de fisioterapia, que fica no bloco I, no campus 1 da universidade, no bairro Cidade Universitária, com o pedido médico de um encaminhamento para equoterapia ou hipoterapia.





Pelo exposto acima, formulamos a seguinte Moção de Aplauso:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos Regimentais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos policiais do Grupamento de Cavalaria do 8º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), em razão do excelente trabalho desenvolvido com o projeto de Equoterapia destinado a crianças e jovens portadores de deficiências na região de Presidente Prudente.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção de Aplauso seja encaminhada ao CPI-8 (Comando de Policiamento do Interior - 8) através do **Comandante Coronel PM Márcio Cortez Maya Garcia**, com endereço na Av. Joaquim Constantino, 351 - Vila Formosa, Pres. Prudente - SP, CEP: 19013-660.

Sala das Sessões,

[1] <https://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2023/03/06/projeto-gratuito-de-equoterapia-com-a-cavalaria-da-policia-militar-melhora-qualidade-de-vida-de-criancas-e-jovens-portadores-de-deficiencias.ghtml>.

Dani Alonso - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003300310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **28/09/2023 11:54**

Checksum: **589B9F6E53785D95433554143EE78C8BC9B87F579FEB161328E77DCBE568D995**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.